



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 436/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 2140 ANO IX
Data: 22/10/2021

DATA: 22 de outubro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADA, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013,


DECRETA:

Art. 1º Fica contratada, por prazo determinado, a partir de **25 de outubro de 2021**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, a senhora **PATRICIA APARECIDA SOUZA GRANATO**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.514.52-1 SSP/PR, matrícula nº 4294/3, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de outubro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



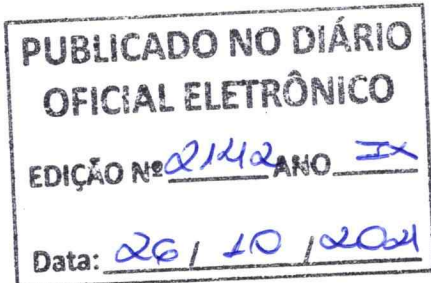
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 437/2021

DATA: 26 de outubro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, e considerando o contido no memorando nº 9.677/2021, resolve e




DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **27 de outubro de 2021**, o senhor **ALAN MORAES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1382801 SSP/RO, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECEITA**, Símbolo CC4, matrícula nº 4295/1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano, Seção de Receita, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de outubro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 438/2021

DATA: 26 de outubro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO.

A Prefeita do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no protocolo nº 6.891/2021, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de **26 de outubro de 2021**, o servidor **MAURO LOURENÇO DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.252.551-4 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**, Símbolo CC2, matrícula nº 4246/3, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, deste município, nomeado através do Decreto nº 252, de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de outubro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS